

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2021

No dia 15 de outubro de 2021, no MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.606.630/0001-23, registram-se o(s) preço(s) da empresa **G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua João Silva nº 27- Olaria – CEP 21.031-410, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 27.707.061/0001-40, neste ato representada por **Gisele Diniz Corrêa e Castro**, portadora do documento de identidade nº 11533713-1, órgão expedidor Detran-RJ, CPF nº 054.387.287-47, para Aquisição de **MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E O NÚCLEO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital de licitação, decorrente da realização do **Pregão Eletrônico nº 066/2021**. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 9282/2020, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo III, e demais Anexos do edital de licitação, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

| ITEM           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MARCA    | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|--------|-------------|-------------|
| COTA PRINCIPAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |       |        |             |             |
| 10             | <p><b>FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS E FORNO:</b><br/>Acompanha Kit contendo: Mangueira, registro de pressão (serve para baixa e alta pressão) 2 kg/h e 2 abraçadeiras. (Compatível com todos os tipos de fogões).</p> <p>Forno com tampa em aço inox com aproximadamente 88 litros alta pressão, com 2 queimadores fura dupla e 2 simples, trempes e queimadores em ferro fundido 30x30, com controle individual de chamas, manipuladores de controle das chamas em nylon injetado, com tubo condutos de gás e registros embutidos, painel e bandeja coletora em chapa galvanizada. Mesa em cantoneira sae 1020 1/8" x 1/2" em pintura a pó eletrostática, com base fosfatizada; Grelha reforçada em ferro fundido 30x30 com 6 pontas, qualidade e durabilidade, tratamento antiferugem, cor cinza, com regulagem de nível nos pés, injetor de gás horizontal que evita entupimento. Forno interno em chapa de</p> | Metalmaq | U     | 38     | 4.441,00    | 168.758,00  |

GISELE  
DINIZ  
CORREIA  
CASTRO  
54387287  
47

Assinado eletronicamente  
em 15/10/2021 às 15:55:57  
por GISELE DINIZ CORREIA  
e CASTRO  
CPF: 054.387.287-47



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <p> aço galvanizada, isolamento térmico em lã de rocha, puxador de forno distanciado em PVC, controle da chama do forno no varão. Dois anos de garantia. KIT: Mangueira para gás de aço Flexível nitrílica com aproximadamente 2,5 metros e Regulador Registro com: corpo, tampa e registro Zamac; Diafragma e disco de vedação: borracha nitrílica Componentes internos: aço e Zamac Borboleta e pino: latão Aplicação: uso comercial e doméstico Atenção: Validade: 5 Anos após a data de Fabricação informada no próprio produto Certificado pelo INMETRO ABNT NBR 10148:2011. MONTADOS E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPELÃO E/OU PLÁSTICO BOLHA</p> |  |  |  |  |  |
| <p><b>TOTAL DESTA COTA : R\$ 168.758,00</b> (Cento e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |

## **I DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## **2 DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1 –O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata, não podendo ser prorrogada.

## **3 – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

3.1 – O fornecimento dos produtos dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital de licitação.

## **4 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

4.2 –O cancelamento do seu registro poderá ser:

4.2.1 - a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a

perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

4.2.2 - por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO:

4.2.2.1 - quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

GISELE Diniz  
DINIZ  
CORREA  
CASTRO:05  
438728747  
2021.10.20  
13:50:33 -03:00

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;

4.2.2.2 - pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

4.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

## **5 – CADASTRO DE RESERVA**

5.1 – Não houve participantes do procedimento licitatório interessados no Cadastro de Reserva.  
OU

5.2 – Conforme registrado no Anexo A dessa Ata de Registro de Preços, também fica formalizado o Cadastro de Reserva de Reserva do(s) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, com preços iguais ao do licitante vencedor, havendo cancelamento de registro e seguindo a ordem de classificação final no certame, por item/grupo do objeto (se for o caso) pelo período remanescente da vigência originalmente prevista para o registro de preços.

5.3 – A formação de Cadastro de Reserva vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

5.4 – A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no Cadastro de Reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital de licitação.

5.5 – Havendo alteração da titularidade do registro com base no Cadastro de Reserva, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

## **6 DAS PENALIDADES**

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

## **7 – CONDIÇÕES GERAIS**

7.1 – As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais

7.2 condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital de licitação.

7.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.4 - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.



**NOVA  
FRIBURGO**  
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A  
D E E D U C A Ç Ã O

PROCESSO Nº: 9282/2020

RUBRICA: \_\_\_\_\_ FOLHA: \_\_\_\_\_

Para firmeza e validade do pactuado, a presente foi lavrada e depois de lida e achada conforme, foi assinada pelas partes.

**Município de Nova Friburgo – RJ**  
**Caroline Moura Klein**  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula nº 990.953

GISELE DINIZ  
CORREA E  
CASTRO:054  
38728747

Assinado de forma  
digital por GISELE  
DINIZ CORREA E  
CASTRO:0543872874  
Dados: 2021.10.20  
13:57:25 -03'00'

**G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
**Gisele Diniz Corrêa e Castro**

R.G. nº 11533713-1-Detran-RJ/CPF nº 054.387.287-47